



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 17 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 009/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 261.700,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 9/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 261.700,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	46.800,00
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	32.900,00
Soma da Ação:		79.700,00
Soma da Unidade:		79.700,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903500 - 17040000	Serviços de Consultoria	100.000,00
33904700 - 17040000	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	29.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	23.000,00
Soma da Ação:		52.000,00
Soma da Unidade:		52.000,00
Total Geral:		261.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	52.000,00
Soma da Ação:		52.000,00
Soma da Unidade:		52.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	79.700,00
Soma da Ação:		79.700,00
Soma da Unidade:		79.700,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2042 GESTÃO DAS AÇÕES COM ILUMINAÇÃO PUBLICA		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
Total Geral:		261.700,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO

Itagi - BA

C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

FEVEREIRO/2025

DECRETO 9/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 17 de fevereiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE

PREFEITO MUNICIPAL Mat.10820133